**Prefeitura Municipal de Marabá**
Coordenação Permanente de Licitação
Agentes de Contratações e Pregoeiros

| | |
|---|---|
| **PROCESSO Nº:** | 05050598.000060/2025-71 |
| **INEXIGIBILIDADE Nº:** | **08/2026/CPL/DGLC/PMM** |
| **PROCEDIMENTO AUXILIAR** | CREDENCIAMENTO |
| **SOLICITANTE:** | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL -SMSI |
| **UASG:** | 928243 |

## 1. OBJETO:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEILOEIRO OFICIAL, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, VISANDO À REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS, MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.**

## 2. CREDENCIAMENTO

2.1. O Edital de Chamamento Público nº 02/2026 foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 09 de fevereiro de 2026 e o Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Amazônia Jornal, nas edições do dia 09 de fevereiro de 2026.

2.2. Conforme previsto, no subitem 3.1 do edital de credenciamento, registrou-se o recebimento, por meio eletrônico (**licitacao@maraba.pa.gov.br**), de documentação de habilitação do proponente listado abaixo:

2.3. LEILOEIRO: Sr. **DANIEL ELIAS GARCIA,** inscrito no CPF nº 910.xxx.xxx -53, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20220001421.

2.4. Constatou-se que a documentação foi encaminhada na data de **19/02/2026, às 16h41**, considerando a ordem cronológica de recebimento dos documentos, o referido interessado figura como o primeiro na sequência de análise documental, conforme Id do Sei nº 1664158.

## 3. ANÁLISE

3.1. Ao decimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h00, a Agente de Contratação Srta. **Suzanny Mayara Messias Padilha**, procedeu o julgamento da Documentação de Habilitação (id do Sei nº 1664439), recebidas em 19 de fevereiro de 2026 conforme id do Sei nº 1664158

3.2. Após verificação e análise dos documentos anexados nos autos, o interessado apresentou integralmente a documentação exigida pelo edital de credenciamento Nº 02/2026 e Termo de Referência, atendendo aos seguintes requisitos:

a) – Registro regular na Junta Comercial, nos termos do Decreto nº 21.981/1932 (Regulamento da Profissão de Leiloeiro);

b) – Comprovação de regularidade fiscal, socia e trabalhista, mediante apresentação de certidões válidas;

c) – Comprovação de Qualificação Econômico-Financeira e de Qualificação Técnica, nos termos do edital;

d) – Apresentação das Declarações exigidas, conforme disposto nos subitens 11.23 e 11.24 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

3.3. Registre-se que não houve necessidade de instauração de diligência complementar, uma vez que a documentação apresentada atendeu, de forma satisfatória.

3.4. Diante do exposto, resta evidenciado o regular cumprimento das condições de habilitação, em observância ao instrumento convocatório.

## 4. DA PUBLICIDADE E REGISTRO

4.1. Informa-se que, no momento oportuno, conforme previsto no Edital no subitem 8.1, a lista de credenciados, contendo a ordem de resultado, será divulgada por meio do Ato de Credenciamento e Homologação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, para fins de transparência e ampla divulgação,

4.2. No que se refere à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), esta será realizada com a divulgação individualizada do resultado.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Como resultado da análise documental, o proponente sr. **DANIEL ELIAS GARCIA** foi **considerado habilitado** no processo, por ter atendido integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório.

5.2. Registre-se que o interessado será devidamente cientificado a partir de **12/03/2026**, por meio eletrônico, através do endereço institucional licitacao@maraba.pa.gov.br, acerca do resultado da **habilitação**, bem como de que os autos serão encaminhados à Controladoria Geral do Município de Marabá para a análise e manifestação do Controle Interno.

5.3. E para constar, foi lavrado a presente análise e julgamento que será assinado pela Agente de Contratação designada para conduzir o procedimento.

Marabá-PA, 12 de março de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*
**Suzanny Mayara Messias Padilha**
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 3.984/2025 - PMM/GP

Documento assinado eletronicamente por **Suzanny Mayara Messias Padilha**, **Agente de Contratação/Pregoeira**, em 12/03/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1664441** e o código CRC **FE4274E6**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

licitacao@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br